



EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA **CURSO DE MEDICINA**

1º SEMESTRE LETIVO DE 2025

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) comunica a Renovação de Matrícula do 1º semestre letivo de 2025 para alunos regulares e trancados, nos termos dos artigos 103 e 110 do seu Regimento Interno. A renovação de matrícula poderá ser realizada de forma antecipada, com condições diferenciadas, em caráter opcional, ou, posteriormente, de forma regular e obrigatória, conforme condições e datas estipuladas neste Edital.

MATRÍCULA ANTECIPADA

PERÍODO: De 18/11 até às 16h do dia 12/12/2024.

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 6%;
- Da primeira mensalidade (1ª parcela): 3%.

MATRÍCULA REGULAR

PERÍODO: De 02/01 até às 16h do dia 10/01/2025 (não haverá desconto na 1ª parcela - vide abaixo).

Condições especiais para antecipação do pagamento:

Da semestralidade escolar (5 parcelas): 3,5%.

Observado o §2º do artigo 103 do Regimento Interno, nos casos de aprovação de renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital não haverá concessão de descontos.

ORIENTAÇÕES

Até o dia 14/11/2024 todos os alunos receberão o e-mail comunicando a liberação do acesso ao sistema online de renovação de matrícula.

A renovação de matrícula será realizada exclusivamente pela INTERNET, através do sistema online da FCMMG, onde estará indicado o passo a passo para o aluno efetuar a renovação de matrícula. NÃO HAVERÁ RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL.

TÚLIO PEDROSA GOMES
Fone: +55 (31)

Claudia soares laranjeira

Fl

Fone: +55 (31) 3248 7100

Alameda Ezequiel Dias, 275, Centro . CEP: 30130-110 Belo Horizonte/MG - Brasil

www.cmmg.edu.br







O processo de enturmação nas disciplinas, tanto dos alunos que realizaram a renovação de matrícula antecipada como dos alunos que realizaram a matrícula regular, será concluído em até 7 (sete) dias úteis antes da data prevista para início do semestre letivo. A data de início do semestre letivo 2025 é disponibilizada no calendário acadêmico, que estará disponível na página da FCMMG em www.cmmg.edu.br (Opção: Institucional /Documentos Institucionais / Calendários Acadêmicos), a partir do mês de dezembro de 2024.

Somente os alunos que realizarem matrícula dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital terão prioridade para permanecer na turma com a nomenclatura do ano/semestre anterior. A subdivisão das aulas práticas será obrigatoriamente realizada por ordem alfabética, de acordo com a turma teórica.

Para os alunos que por ventura realizarem a renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital, observado o previsto no §2º do artigo 103 do Regimento, a enturmação nas disciplinas será concluída em até 2 (dois) dias úteis da data da finalização do processo de renovação de matrícula.

Para os alunos que ficaram retidos (artigo 12 da Portaria Institucional nº 15/2024), somente após a assinatura do contrato correspondente ao período em que o aluno ficou retido é que será realizada a enturmação nas disciplinas a serem cursadas.

Para todos os casos de conclusão do processo de renovação de matrícula após o início do semestre letivo, conforme o Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

Os alunos em débitos deverão entrar em contato através do e-mail: cobranca@feluma.org.br ou pelo WhatsApp: (31) 99378-0141.

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, nos termos dos artigos 103 e 104 do Regimento, perderão o direito a vaga e poderão ter o pedido de renovação de matrícula fora do prazo recusado. E, assim, serem considerados desistentes e, automaticamente, desvinculados da Faculdade.

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail rematricula@cienciasmedicasmq.edu.br ou pela Central de Relacionamento ao Aluno através do telefone (31) 3248-7112.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Claudia soares laranjeira

PROFA. CLÁUDIA LOURDES SOARES LARANJEIRA

Diretora Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

MPS

TÚLIO PEDROSA GOMES — Valéria Soares de Oliveira